

**BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR O 6º, 7º, 8º e 9º ANO EM 2018**  
**REGULAMENTO**

1 - A **BOLSA PRÊMIO** de que trata este Regulamento é direcionada aos alunos regularmente matriculados no 5º, 6º, 7º, 8º ano do Ensino Fundamental em 2017 e que estarão **aptos a cursar** respectivamente o **6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental** nesta Instituição de Ensino no **ano letivo de 2018**.

2 - A **BOLSA PRÊMIO** contemplará **5 (cinco) alunos de cada Unidade** e de cada ano (6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental de 2017), que cursarão em 2018 com descontos nas parcelas da anuidade escolar, conforme disposto no item 7 deste Regulamento e de acordo com a classificação obtida e os percentuais abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>BOLSA PRÊMIO</b>
1º	50%
2º	30%
3º	25%
4º	15%
5º	10%

3 – A **BOLSA PRÊMIO** de que trata este Regulamento consiste na apuração do resultado do ranking das 5 (cinco) maiores médias aritméticas da Média Final Anual (MFA) de Português e Matemática. A classificação dos alunos será feita pela **ordem decrescente** de pontos alcançados.

4 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios e ordem:

- a) Maior pontuação em Português;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- c) Maior Média bimestral (4º bimestre) em Português..

5 – A **BOLSA PRÊMIO** será para o aluno **cursar a série no ano letivo de 2018** na **Unidade em que já estuda** em 2017.

6 - Os nomes dos contemplados serão divulgados nos murais das Unidades de ensino, após o término do ano letivo, com o fechamento da MFA (Média Final Anual).

7 – As Bolsas Prêmios a que se refere este Regulamento:

**BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR O 6º, 7º, 8º e 9º ANO EM 2018**  
**REGULAMENTO**

- a) **Não são cumulativas** a qualquer outro tipo de desconto oferecido por esta Instituição de Ensino;
- b) Serão **aplicadas apenas às mensalidades escolares, excluindo-se a primeira mensalidade** (que corresponde a matrícula) **e desde que sejam pagas até a data de vencimento;**
- c) São **válidas exclusivamente para o ano letivo de 2018**, desde que a matrícula seja efetivada até o dia **05/12/2017**.

8 - Estão **excluídos da premiação** de que trata este Regulamento, os valores referentes aos **materiais didáticos** dos alunos contemplados, bem como a prestação de **serviços facultativos ou opcionais**, os serviços especiais de recuperação, reforço, dependência, adaptação, exames especiais ou substitutivos, disciplinas que não constem da grade curricular, transporte escolar, escolinhas de esporte, bem como multas decorrentes de empréstimo de livros na biblioteca, uniforme, alimentação, material de uso individual obrigatório, segunda e seguintes vias de documentos escolares (Boletim de Notas, Histórico Escolar e Conclusão de Curso) e declarações.

9 – Os alunos participantes deste Concurso autorizam esta Instituição de Ensino à utilização de suas imagens para fins publicitários.

10 – A concessão dos descontos deste Concurso implica na aceitação expressa do aluno e seus responsáveis das condições estabelecidas no presente Regulamento.

11 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria desta Instituição de Ensino.

**A DIREÇÃO**